

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação direta da empresa COOBMA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO BORDA DA MATA, com endereço à Rua Mota Coelho, nº 47, CEP: 45.200-080 Bairro Centro, Jequié – BA, inscrita no CNPJ nº 08.659.670/0001-26. Constitui-se objeto do presente instrumento Contratação Emergencial de empresa especializa em serviço de Transporte Escolar no âmbito municipal, com disponibilização de motorista, utilização de Vans, Ônibus, Microônibus e Similares, pelo período de 30 (trinta) dias. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 09/2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA, Prefeito Municipal. Jequié, 22 de fevereiro de 2018.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

[www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)